Ofício nº. 334/2017 – GAB. **Apucarana, 10 de outubro de 2017.**

A Sua Excelência o Senhor
MAURO BERTOLI
Presidente da Câmara Municipal.
Apucarana - Paraná

Assunto: **Apresentação do Projeto de Lei nº 109/17**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o apenso Projeto de Lei que tem o propósito de revogar o artigo 2º da **Lei Municipal nº. 182, de 16 de outubro de 2012,** que autorizou o Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel e concedeu incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa **SK COLETA DE ENTULHOS LTDA. – ME.**

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta. Assim, na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Cordiais saudações,

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia __/__/__.
Visto: 1º secretário_____

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 16/10/17
Rosa Maria 1124